



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PROJETO DE LEI N° 016/2020.

DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 238.572,32 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS- Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de centro de eventos culturais junto ao Parque Municipal de Eventos "Atílio Pasa" em Arroio do Tigre, através do Ministério do Turismo.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020, Lei Municipal nº 3.082/2019 de 02 de dezembro de 2019, a seguinte meta e objetivo:

**CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS- Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a construção de centro de eventos culturais junto ao Parque Municipal de Eventos "Atílio Pasa" em Arroio do Tigre, através do Ministério do Turismo.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 238.572,32 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais trinta e dois centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**03.01.15.451.0115.1259 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS – Rec. Federal**  
 4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 227.550,58  
**03.10.01.15.451.0115.1260 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS CULTURAIS – Contrapartida**  
 4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....R\$ 11.021,77  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....R\$ 238.572,35**





*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) **Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo conforme, Contrato de Repasse nº 832369/2016, operação nº 1031116-98, no âmbito do Programa Turismo no valor.....R\$ 121.875,00**

b) Superávit financeiro conforme saldo na conta bancária nº 7470235 Caixa Federal C/ Const. Centro de Eventos Culturais vínculo 1457 no valor de.....**R\$ 105.675,58**

c) À redução da seguinte dotação orçamentária:

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99.99.9999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais.....R\$ 11.021,77

**SUBTOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 11.021,77**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 238.572,35**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 06 de março de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, e na LDO/2020, meta e objetivo e abrir no orçamento crédito especial para a construção de Centro de Eventos Culturais no Município de Arroio do Tigre, através do Ministério do Turismo no âmbito do Programa de Turismo.

Este Projeto visa ofertar e possibilitar aos Munícipes um espaço amplo e aconchegante para os eventos culturais, o que contribui para a formação integral do ser humano.

Além disso, cabe salientar que todos os munícipes e visitantes de Arroio do Tigre serão beneficiados com a construção deste Centro de Eventos, proporcionando um local adequado para que possam realizar seus eventos comunitários sociais e culturais.

Registra-se ainda que a obra proporcionará diversos benefícios à comunidade arroiotigrense como: lazer, ponto de encontro de crianças, jovens, adultos e idosos, beneficiando a população em geral melhorando a qualidade de vida. Com esta obra, estar-se-á ainda proporcionando uma melhor infraestrutura no Parque de Eventos "Atilio Pasa", melhorando as condições para os futuros eventos do Município

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
06 de março de 2020.

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal